



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

### DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o Edital nº 1/2026, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR BANCAS E COMISSÕES DE SELEÇÃO EM EDITAIS DA FUNDACC E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, destinado a subsidiar a execução das políticas públicas de fomento à cultura no âmbito da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC;

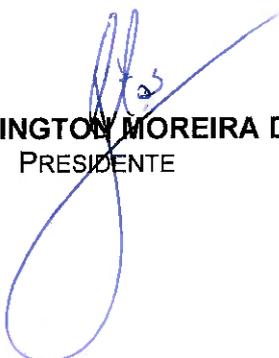
Considerando a necessidade de reavaliação do instrumento de credenciamento, à luz do interesse público, com vistas à adequação da forma de prestação dos serviços, dos critérios e da dinâmica dos cronogramas previstos no item 18 do Edital;

Considerando que o próprio Edital nº 1/2026 prevê, em suas cláusulas 16.4 e 18.4, que autoriza a Fundacc, por razões de conveniência administrativa e atendimento ao interesse público, a cancelar ou suspender as prestações de serviço previstas, bem como promover alterações no instrumento convocatório;

Considerando que a revogação do Edital, neste momento, se mostra medida adequada e necessária para permitir a reformulação do instrumento, de modo a assegurar maior eficiência administrativa, segurança jurídica e melhor atendimento às finalidades públicas pretendidas;

Eu, **ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso das minhas atribuições legais e nos termos do Artigo 8º, § 2º, Inciso V, do Decreto 1.789/2023, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no Inciso I, d), artigo 165 e artigo da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, por conveniência e oportunidade.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2026.

  
**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE